



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 54/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 8 de novembro de 2021

Revoga a Instrução Normativa IF Baiano nº 19, de 13 de março de 2020, que estabelece orientações às unidades do IF Baiano, quanto às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, e **CONSIDERANDO:**

- a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 05/11/2021, a Instrução Normativa IF Baiano nº 19, de 13 de março de 2020, que orienta às unidades do IF Baiano quanto às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), com todas as alterações promovidas pelas Instruções Normativas nº 41/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2020, nº 37/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2020, nº 36/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2020, nº 24/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2020, nº 22/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 05 de abril de 2020 e nº 20/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2020.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/11/2021 17:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256415

Código de Autenticação: 0fd140b18f



